|  |  |
| --- | --- |
| Resultado de imagem para ifac logo  | **CONSELHO SUPERIOR**CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E TÍTULOS. |
| **ASSUNTO: Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração PROEJA do *Campus* Sena Madureira.** |
| **PROCESSO Nº: 23244.017507/2018-72** |
| **RELATOR (A): RODRIGO MARCIENTE TEIXEIRA DA SILVA** |
| **PARECER Nº: 07/2019** |

|  |
| --- |
| **I – RELATÓRIO:** |
| No dia 25 de abril de 2019, a CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E TÍTULOS realizou a análise do processo referente a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração PROEJA do *Campus* Sena Madureira. 1. O processo foi aberto em 22 de novembro de 2018, sendo composto por 2 volumes
2. O PPC vigente encontra-se às Fls. 01-117
3. Através do Despacho emitido em 23 de novembro de 2018, às Fls. 123, a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão encaminha o processo à PROEN, com base do Parecer No. 089/2018/COTEP/CSM/IFAC, à Fls 122
4. Por meio do Despacho No. 276/2018/PROEN/RIFAC o processo foi encaminhado à DIPED para análise e providências em 06 de dezembro de 2018
5. Os Pareceres Nos. 026-2018/DIPED/PROEN/RIFAC e 01/2019/COGEB/PROEN/RIFAC, e do Despacho emitido em 04 de janeiro de 2019 pela COAIN, embasado no Parecer 014/2018/COAIN/PROEN/RIFAC, recomendam o retorno do processo ao Campus de Origem para ajustes
6. Pelo Despacho No. 02/2019/DIPED/PROEN/RIFAC o processo é encaminhado ao Campus de origem para atendimento das recomendações listadas no item 5
7. A nova proposta de PPC encontra-se nas Fls. 134-221
8. Novo volume foi aberto a partir da Fls. 222. com Despacho da Direção Geral do Campus Sena Madureira, emitido em 15 de fevereiro de 2019, restituindo o processo à PROEN
9. O Parecer No. 013/2019/DIPED/PROEN/IFAC recomenda o encaminhamento do processo para o Campus a fim de novos ajustes em 21 de fevereiro de 2019
10. A nova proposta de PPC com ajustes realizados pelo Campus encontra-se entre as Fls. 229-273
11. Em 21 de março de 2019, através de Despacho da DIREN/CSM o processo foi restituído à PROEN à Fls 273
12. O Parecer Técnico Pedagógico No 014/2019/DIPED/PROEN/RIFAC **atesta que todas as recomendações foram atendidas** e recomenda o despacho a este CONSU em 25 de março de 2019
13. A minuta da resolução encontra-se às Fls. 276-277v
 |
| **II – VOTO DO (A) RELATOR (A):** |
| Diante do exposto, o relator vota pela aprovação do processo referente a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração PROEJA do *Campus* Sena Madureira |
| **III – DECISÃO DA CÂMARA:** |
| A Câmara segue o voto do relator. |
| **IV – LOCAL E DATA:** |
| Rio Branco/Acre, 25 de abril de 2019. |
| **V – ASSINATURAS DOS MEMBROS DA CÂMARA:** |
| **NOME DOS MEMBROS** | **ASSINATURAS** |
| ITALVA MIRANDA DA SILVA |  |
| FRANCISCO LEANDRO DA SILVA SANTOS |  |
| RODRIGO MARCIENTE TEIXEIRA DA SILVA |  |